



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

R E S O L V E:

I – Retificar o Cronograma e Incluir o Anexo I ao Edital DPPGE 01/2018 – PIBIC EM do Programa de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Campus Venda Nova do Imigrante.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALOISIO CARNIELLI
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPGE Nº 01/2018

1. No item 11, DO CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

11. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	19/03/2018
Período de submissão das propostas (conforme item 5.2 deste Edital)	19/03/2018 a 26/03/2018 (07 dias)
Avaliação das propostas	27/03/2018 a 29/03/2018 (03 dias)
Divulgação do resultado preliminar	02/04/2018
Pedidos de Recurso	03/04/2018 a 04/04/2018 (02 dias)
Avaliação dos Recursos	05/04/2018 e 06/04/2018 (02 dias)
Divulgação da Classificação Final	09/04/2018
Período de Contratação das bolsas (conforme item 12. deste Edital)	10/04/2018 a 12/04/2018 (03 dias)
Início de execução das bolsas	16/04/2018
Entrega de Relatório Final – data limite	16/04/2019
Apresentação de trabalhos na forma oral e pôster em eventos indicados pela DPPGE, podendo ocorrer tanto no primeiro quanto no segundo semestre de 2019	De acordo com o calendário acadêmico de 2019

LEIA-SE:

11. CRONOGRAMA RETIFICADO

Evento	Datas
Lançamento do edital	19/03/2018
Período de submissão das propostas (conforme item 5.2 deste Edital)	19/03/2018 a 01/04/2018 (14 dias)
Avaliação das propostas	02/04/2018 e 03/04/2018 (02 dias)
Divulgação do resultado preliminar	04/04/2018
Pedidos de Recurso	05/04/2018
Avaliação dos Recursos	06/04/2018
Divulgação da Classificação Final	09/04/2018
Período de Contratação das bolsas (conforme item 12. deste Edital)	10/04/2018 a 12/04/2018 (03 dias)
Início de execução das bolsas	16/04/2018
Entrega de Relatório Final – data limite	16/04/2019
Apresentação de trabalhos na forma oral e pôster em eventos indicados pela DPPGE, podendo ocorrer tanto no primeiro quanto no segundo semestre de 2019	De acordo com o calendário acadêmico de 2019

2. Incluir o Anexo I ao Edital DPPGE Nº 01/2018:

ANEXO I

Item	Avaliação do Currículo do Proponente (serão pontuadas apenas as produções dos últimos 05 anos)	Pontuação máxima por item
1	Artigo publicado em periódico técnico-científico (2 pontos por artigo)	06 pontos
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais ou internacionais <ul style="list-style-type: none">• Trabalho completo (1,5 pontos por trabalho)• Resumos expandidos (1,0 ponto por resumo expandido).• Resumos simples (0,5 ponto por resumo)	04 pontos
3	Livro publicado com ISBN, como autor ou organizador (2 pontos por livro) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	04 pontos
4	Capítulo de livro publicado com ISBN (1 ponto por capítulo) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	04 pontos
5	Propriedade intelectual com registro concedido (processo ou técnica, produto tecnológico, software e cultivar) (1,0 ponto cada)	02 pontos
6	Propriedade intelectual com registro solicitado (processo ou técnica, produto tecnológico, software e cultivar) (0,5 ponto cada)	01 ponto
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i> do Ifes (1 ponto cada)	03 pontos
8	Co-orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i> do Ifes (0,5 ponto cada)	02 pontos
9	Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto cada)	04 pontos
	Pontuação máxima admitida	30 pontos

ANEXO I – CONTINUAÇÃO

Item	Avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho	Pontuação máxima por item
1	O Projeto de pesquisa está de acordo com o modelo proposto por este edital.	05 pontos
2	O(s) Plano(s) de Trabalho apresenta uma proposta científica que contempla de fato o desenvolvimento do aluno em atividades de pesquisa?	05 pontos
3	O Cronograma das atividades é compatível com a atividade discente?	05 pontos
4	Mérito, originalidade e relevância do projeto	Até 05 pontos
5	Qualidade, objetividade, clareza e descrição da proposta	Até 05 pontos
6	Adequação da metodologia aos objetivos, atividades e metas propostas	Até 05 pontos
7	Adequação do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas	Até 05 pontos
8	Contribuição do projeto para os grupos de pesquisa existentes e/ou nucleação de novos grupos	Até 05 pontos
9	Contribuição do projeto para os cursos técnicos de nível médio do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante	Até 05 pontos
10	Participação de mais de um servidor – do campus ou de instituição parceira – como pesquisador no projeto	05 pontos
Pontuação máxima admitida		50 pontos

Item	Avaliação da Participação do servidor em Atividades do Ifes – Campus VNI	Pontuação máxima por item
1	Participação em Comissões (0,25 por comissão)	02 pontos
2	Coordenador de Ações de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (01 ponto por projeto)	02 pontos
3	Coordenador Adjunto de Ações de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (0,75 ponto por projeto)	02 pontos
4	Colaborador em Ações de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (0,5 ponto por projeto)	02 pontos
5	Coordenação de Ações cadastradas na Diretoria de Ensino (01 ponto por projeto)	02 pontos
6	Coordenador Adjunto de Ações cadastradas na Diretoria de Ensino (0,75 por projeto)	02 pontos
7	Colaborador em Ações cadastradas na Diretoria de Ensino (0,5 ponto por projeto)	02 pontos
8	Coordenador de Projetos de Pesquisa (01 ponto por projeto)	02 pontos
9	Pesquisador Colaborador em Projetos de Pesquisa (0,75 por projeto)	02 pontos
10	Ministrante de cursos para o Núcleo Incubador RADIX (01 ponto por projeto)	02 pontos
Pontuação máxima admitida		20 pontos